



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **21.943.423/0001-15**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

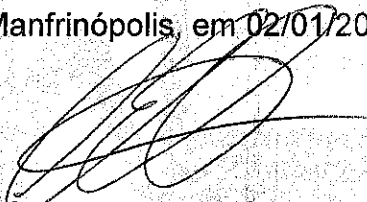
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **20/04/2019**, conforme Pregão nº 18/2017, Contrato nº 45/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/01/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME
JOAO MANOEL RIOS
02350344959


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **21.943.423/0001-15**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

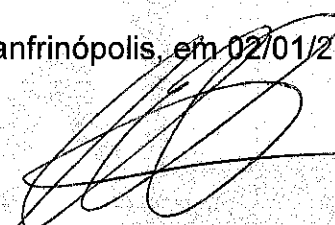
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **20/04/2019**, conforme Pregão nº 18/2017, Contrato nº 45/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

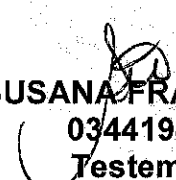
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

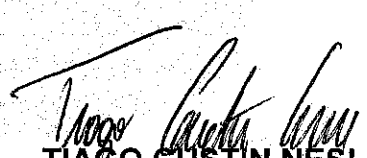
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/01/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME
JOAO MANOEL RIOS
02350344959


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **21.943.423/0001-15**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

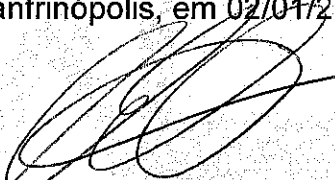
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **20/04/2019**, conforme Pregão nº 18/2017, Contrato nº 45/2017 firmado em 19/05/2017.

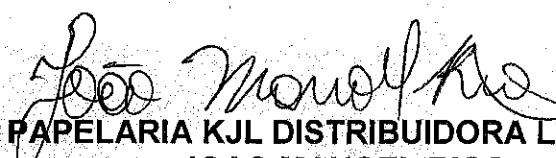
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/04/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME
JOAO MANOEL RIOS
02350344959


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

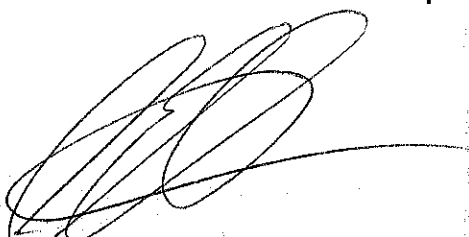
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **20/04/2019**, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 45/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1513</u> Pág.: <u>4A</u>	Edição nº <u>1698</u> Pág.: <u>134</u>
Data: <u>16</u> / <u>02</u> / 2019.	Data: <u>15</u> / <u>02</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO CONVITE

Marco Aurélio Zandoná Prefeito Municipal de Barracão e Valdínei Battisti, Secretário Municipal de Saúde de Barracão, Estado do Paraná, convidam a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, há realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2018.

Barracão/PR, 14 de fevereiro de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL, VALDINEI BATTISTI - SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 031/2019

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado MATEUS MARTINS, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal nº 2.056/2015. Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PORTARIA Nº 010/2019 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal ALINE MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 1035, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 à 05/04/2015, com início em 06/03/2019 e término em 03/06/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PORTARIA Nº 011/2019 - Nomeia Comissão para inventariar e avaliar bens móveis inservíveis destinados à alienação.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para inventariar e avaliar os bens móveis inservíveis destinados à alienação:

I – MOLINOS ROGER UNFER MOURA

II – MIRIAN ESTER PAZINI

III – MAICO FELIPE LOPES

IV – JEVERSON GOMES DA SILVA

V – EDENILSON CAVAGNOLI

VI – NEIVA CORADINI

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2016, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PORTARIA Nº 012/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal RAFAEL FANTON, matrícula nº. 704, referente ao período aquisitivo de 16/07/2008 à 16/07/2013, com início em 06/03/2019 e término em 03/06/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 10/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/02/2019, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo à bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 28/02/2019, às 10:00 horas

DATA DA ABERTURA: 28/02/2019, às 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/02/2019.

JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro designado através da portaria nº 2881/2019, torna público para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO do edital de licitação divulgado através do EDITAL Nº 06/2019 – PROCESSO 26/2019 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por questões de readequação dos itens constantes do Anexo I (Termo de Referência), sendo prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas.

O edital retificado bem como o novo arquivo de proposta já estão disponíveis no site de Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Manfrinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 18/08/2019, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

Castano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAPELARIA K.J. DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 20/04/2019, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 45/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2019.

Castano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 2/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ELIAS RAFAEL FRITZME ME

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

Lot. Item. Unid. Qtd. Preço Preço total

1 1 CJ 30,00 149,90 4.497,00

1 2 CJ 30,00 149,80 4.485,00

1 59 UN 8,00 108,00 638,00

TOTAL 9.618,00

Lot. Item. Unid. Qtd. Preço Preço total

1 3 UN 10,00 48,50 485,00

1 4 UN 1,00 615,00 615,00

1 5 UN 20,00 125,50 2.510,00

1 6 UN 10,00 128,00 1.280,00

1 7 UN 15,00 30,00 450,00

1 8 UN 10,00 37,50 375,00

1 9 UN 10,00 27,70 277,00

1 10 UN 15,00 27,00 405,00

1 12 UN 10,00 91,50 915,00

1 13 UN 15,00 149,00 2.235,00

1 14 UN 15,00 335,00 5.025,00

1 15 UN 30,00 175,90 5.277,00

1 16 UN 30,00 156,80 4.704,00

1 17 UN 35,00 139,90 4.896,50

1 18 UN 30,00 149,90 4.497,00

1 19 UN 30,00 229,00 6.870,00

1 20 UN 35,00 118,50 4.147,50

1 21 UN 25,00 95,40 2.385,00

1 22 UN 50,00 7,40 370,00

1 23 UN 8,00 55,00 440,00

1 24 UN 10,00 53,00 530,00

1 25 UN 5,00 152,00 760,00

1 26 UN 5,00 17,00 85,00

1 29 UN 40,00 9,00 360,00

1 30 UN 40,00 18,00 720,00

1 31 UN 5,00 57,00 285,00

1 32 UN 2,00 107,00 214,00

1 33 UN 2,00 155,00 310,00

1 34 UN 2,00 380,00 760,00

1 36 UN 10,00 148,00 1.480,00

1 37 KIT 5,00 334,00 1.670,00

1 38 KIT 8,00 656,00 5.248,00

1 39 KIT 4,00 1.120,00 4.480,00

1 40 KIT 4,00 1.210,00 4.840,00

1 41 UN 5,00 76,00 380,00

1 42 KIT 4,00 558,00 2.232,00

1 43 UN 18,00 29,00 522,00

1 44 UN 3,00 74,00 222,00

1 45 UN 1.000,00 6,70 6.700,00

1 46 UN 700,00 10,50 7.350,00

1 47 PAR 50,00 18,30 915,00

1 48 UN 1,00 915,00 915,00

1 49 UN 5,00 99,00 495,00

1 50 UN 4,00 779,00 3.116,00

1 51 UN 2,00 818,00 1.636,00

1 52 UN 5,00 652,00 3.260,00

1 53 UN 1,00 463,00 463,00

1 54 UN 1,00 168,00 168,00

1 55 CJ 2,00 6.779,00 13.558,00

1 57 UN 3,00 161,00 483,00

1 58 UN 6,00 104,00 624,00

1 61 UN 1,00 290,00 290,00

1 62 UN 14,00 31,00 434,00

1 63 UN 24,00 41,00 984,00

1 64 UN 14,00 90,00 1.260,00

1 65 UN 20,00 278,00 5.560,00

1 66 UN 20,00 310,00 6.200,00

1 67 UN 20,00 325,00 6.500,00

1 68 UN 70,00 83,00 5.810,00

1 69 UN 2,00 1.309,00 2.618,00

1 71 UN 1,00 1.124,00 1.124,00

1 72 JG 1,00 2.397,00 2.397,00

TOTAL 150.024,00

PONTO COM BRINDES LTDA

Lot. Item. Unid. Qtd. Preço Preço total

1 27 UN 50,00 60,88 3.044,00

1 28 UN 30,00 32,35 970,50

1 35 JG 1,00 1.026,58 1.026,58

1 60 UN 50,00 122,58 6.129,00

1 70 UN 2,00 2.028,88 4.057,76

TOTAL 15.228,74

SCHNEIDER E CHENET LTDA

Lot. Item. Unid. Qtd. Preço Preço total

1 11 UN 60,00 14,98 898,80

1 58 CJ 1,00 13.589,00 13.589,00

TOTAL 14.487,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 2/2019 datada de 08/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

Castano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

BOM
VOCA
OUTRA
Tribuna Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 02/2019 – CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e em atendimento a Lei Complementar Nº 141/2012 – Art. 34 a 36 e 41, ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o Art. 16 § 1º da Instrução Normativa nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público que comparecerá, perante a Comissão de Finanças e Fiscalização, para realizar Audiência Pública no dia 25 de fevereiro de 2019, a partir das 14h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores – Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10 – Centro – Mandirituba/PR, para demonstração, avaliação e esclarecimentos necessários do cumprimento das metas fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2018. Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos Chamamento Público para assistir à Audiência na Comissão, consoante as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Michael Josiel da Cruz
 Código Identificador:D73E104B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A
CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR N.º 01/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018".

COMISSÃO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA
N.º 212/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA N.º 01/2019 De 15 de fevereiro de 2019

Súmula: "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, de 15 de outubro de 2018".

A COMISSÃO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 212/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, por intermédio de seu presidente, o servidor Luiz Felipe da Rocha matrícula n.º 2.882, integrada ainda pelas servidoras Renata Franco Claudino Ariati, matrícula n.º 2.032 e Jessica Josiele Godói, matrícula n.º 2.594, conforme Portaria n.º 212/2018 de 03 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 02/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba, Paraná, considerando que ainda se realizará a continuação da Audiência de Instrução consistente na oitiva de testemunhas e interrogatório, bem como considerando que após tal audiência ainda ocorrerão outros atos processuais previstos na legislação, como apresentação de defesa final e relatório final, não havendo qualquer prejuízo ou nulidade processual,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 01/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme inteligência do art. 152 da Lei Municipal n.º 02/1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba, Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba, 15 de fevereiro de 2019

LUIZ FELIPE DA ROCHA
 Presidente

Publicado por:
 Luiz Felipe da Rocha
 Código Identificador:57B61B7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP 06-2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro designado através da portaria nº 2881/2019, torna público para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO do edital de licitação divulgada através do EDITAL Nº 06/2019 – PROCESSO 26/2019 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por questões de readequação dos itens constantes do Anexo I (Termo de Referência), sendo prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 28 de fevereiro de 2019 as 14:00 horas.

O edital retificado bem como o novo arquivo de proposta já estão disponíveis no site de Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Manfrinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
 Código Identificador:DFE90DD3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 45-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 20/04/2019, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 45/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador:70623EA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 57/19

Decreto nº 57/2019